



ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAHIA

AFAB/BA

Fundada em 22 de março de 1992 - CNPJ: 34.326.553/0001-50

Salvador/BA, 09 de dezembro de 2017.

De: Comissão de Ética e Disciplina da AFAB/BA

Para: Presidente da AFAB/BA

SOLICITAÇÃO

Com base nos argumentos apresentados no dia de hoje, 09 de dezembro de 2017, na defesa final da Corporação Águia Imperial, atendendo a convocação enviada no último dia 07 de dezembro de 2017, pelo Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da Associação de Fanfarras e Bandas da Bahia – AFAB/BA, Sr. José Roberto Argolo, onde, na oportunidade, ficou constatado que sucessivos erros foram cometidos por esta comissão no tratamento do caso envolvendo a soltura de fogos na cidade de Jitaúna/BA, desde o acolhimento da denúncia, processamento e julgamento da mesma, erros de cunho material e formal que culminam na nulidade de todos os atos que foram cometidos até o momento em relação ao caso em comento.

Vale salientar que constatou-se que alguns dispositivos do Regimento Interno e Código de Ética e Disciplina da AFAB/BA e também do Regulamento do XXIII Campeonato de Fanfarras e Bandas da Bahia, promovido pela AFAB/BA, evocados para a solução do caso, contrariam as legislação vigentes no país, como a Constituição Federal, Código Civil, Código Penal e Código de Processo Penal.

Desta forma, os dispositivos que regem uma associação jamais devem se sobrepor ao ordenamento jurídico pátrio. Assim, esta comissão solicita que a senhora Presidente da Associação de Fanfarras e Bandas da Bahia – AFAB/BA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, do Estatuto AFAB/BA, archive definitivamente as investigações envolvendo a Corporação Águia Imperial, da cidade de Aurelino Leal e convoque em caráter de urgência a comissão de reforma do Regimento Interno e Código de ética da AFAB/BA, para que os vícios e arbitrariedades presentes no referido regimento sejam sanados o mais breve possível.

Atenciosamente,

José Roberto Argolo do Nascimento

Presidente da Comissão de Ética e Disciplina da AFAB/BA



ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAHIA

AFAB/BA

Fundada em 22 de março de 1992 - CNPJ: 34.326.553/0001-50

Gabriel de Lima Alves
Diretor Técnico da ANNEBAF
Rg: 08982758-90

Jerry Louis Sena Moreira
ex-Tesoureiro da AFAB/BA
Rg: 05714808-29

Lindivaldo Campos
Coordenador de Gestão Cultural – SECULT – Simões Filho
Rg:2932318-50